

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

▼ SEMASA

▼ Atas

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1048.07.2026, a partir de 03 do corrente, Magali Tonarelli Vilarin, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 1049.07.2026, a contar de 30 de julho do corrente exercício, Renata Jacomo Maria, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1079.08.2026, a contar de 31 de julho do corrente exercício, Aldeni Pacheco de Brito, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 1/2023 - Processo Administrativo n.º 16143/2022: Agente de Atividades Escolares - SE: Port. n.º 1080.08.2026 Vera Lucia Araujo Gomes, RG. N. 5767085854, Classif.: 10.º lugar. Auxiliar Administrativo - SE: Port. n.º 1081.08.2026 Leticia Cristina de Souza Teixeira, RG. N. 539476985, Classif.: 9.º lugar (Pessoa com Deficiência); Port. n.º 1082.08.2026 Tiago Brito Santos, RG. N. 539746101, Classif.: 128.º lugar; Port. n.º 1083.08.2026 Luiza Gimenez de Mello, RG. N. 343972876, Classif.: 131.º lugar. Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Merendeira - SE: Port. n.º 1084.08.2026 Maria Sandra de Passos Silva, RG. N. 343972876, Classif.: 45.º lugar. Errata: Na publicação do dia 01 do corrente, na Port. n.º 1074.07.2026, onde se lê: "Rebecca Willy - SG", leia-se: "Rebecca Willy Mandarano Nunes - SG". Santo André, 03 de agosto de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia.

PORTARIA Nº 021/2026 - SAS. Processo Administrativo nº 1854/2026 Contratação da empresa Mendes e Fabris Promoções Artísticas Ltda (CNPJ 14.370.525/0001-23), representando o Grupo Musical Trio Los Angeles para realização do Evento: "Miss e Mister Melhor idade de Santo André 2026". A Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.243, de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1.º - Ficam designados, respectivamente, para as funções de gestor e fiscal do contrato decorrente do processo em epígrafe: I- Sueli Aparecida Haitther, IF nº: 51.717-9; II- Vanessa Lopes Zocaratto Custódio, IF nº: 61.590-0. Art. 2.º- A presente nomeação perdurará até o fim da vigência contratual. Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094, DE 03.08.2026 - GABINETE Processo Administrativo nº 13.624/2013. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.906, de 18 de maio de 1999, alterada pela Lei nº 8.017, de 28 de abril de 2000, e regulamentada pelo Decreto nº 14.400, de 10 de setembro de 1999, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR o seguinte membro, representante do Poder Público, do Conselho Municipal de Educação - CME, biênio 2026-2028: ALINE DIAS CAVALCANTE pela senhora ANA PAULA DE REZENDE, como suplente, representante da Prefeitura Municipal de Santo André. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de agosto de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095, DE 03.08.2026 - GABINETE Processo Administrativo nº 8.798/2019. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.776, de 07 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 16.788, de 20 de maio de 2016, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR o seguinte membro, representante do Poder Público, do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC: ALEXANDRA SEGANTINI pela senhora LUANA DANTAS LEONELLO, como suplente, representante da Secretaria de Assistência Social. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de agosto de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU-Departamento de Tributos- Gerência de Fiscalização Imobiliária: Cientificamos que foi lançado IPTU para os imóveis das seguintes classificações fiscais: 11.358.035 (exercício 2021) e 19.125.094 (exercício 2024). S.A. 04/08/2026.

PORTARIA Nº 093, DE 03.08.2026 - GABINETE Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00000882/2026-64. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.585, de 15 de dezembro de 2003, alterada pelas Leis nº 9.286, de 07 de dezembro de 2010 e nº 9.506, de 05 de novembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 16.785, de 16 de maio de 2016, e com a Lei nº 10.878, de 03 de outubro de 2025, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA-SA, gestão 2026/2027: TELMA CANEVAZZI pela senhora MARIA HELENA DIAS STELLA, como titular e VANESSA LOPES ZOCARATTO CUSTODIO pelo senhor ANTONIO VITAL BARBOSA, como suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de agosto de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 092, DE 03.08.2026 - GABINETE Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00015350/2025-41. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR os seguintes membros, representantes do Poder Executivo Municipal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA, gestão 2026/2027: I - Representantes da Secretaria de Assistência Social: DESÍREE ROSSETTO DE ARRUDA pelo senhor EMERSON HONORATO DE OLIVEIRA, como titular e SUELI APARECIDA HAITHER pela senhora CAROLINE RAMOS PERES, como suplente. II - Representante da Secretaria de Saúde: MARIA DE FATIMA PINTO VILELA MOYA pela senhora FERNANDA ZAMBONI LANÇA, como titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de agosto de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2026 - SAS. Processo Administrativo nº 2071/2026 Contratação de 01 (uma) vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter privado, decorrente de cumprimento de ordem judicial. A Secretária de Assistência Social do Município de Santo André, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.243, de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados, respectivamente, para as funções de gestor e fiscal do contrato decorrente do processo em epígrafe: I- Emerson Honorato de Oliveira, IF nº: 130.984-6; II- Caroline Ramos Pires, IF nº: 53.730-6. Art. 2º- A presente nomeação perdurará até o fim da vigência contratual. Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONVOCAÇÃO SC A Secretaria de Cultura convida artistas, coletivos, produtores culturais e toda a população, para participar da Consulta Pública para Elaboração de Edital de Seleção de Projetos de Grafite em caráter mural, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2026, às 19h, no Auditório Heleny Guariba, Saguão do Teatro Municipal Maestro Flavio Florence, no endereço Praça IV Centenário, s/nº, Centro, Santo André, para apreciação da seguinte pauta: I- Apresentação do texto base da proposta de edital; II- Abertura para esclarecimento de dúvidas; III- Encaminhamentos finais e Encerramento. Santo André, 31/07/2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

Portaria nº 001/2026 - SAIT. O Secretário de Administração, Inovação e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 263/23-PJ, tratado no processo 5.951/2023, nomeia como Fiscal e Gestor do contrato e seus termos aditivos os seguintes servidores: Rafael de Sousa Fernandes, Gerente Geral II da Gerência de Sistemas da Informação, como Fiscal e Kaique Cardoso Vicente, Diretor do Departamento de Projetos e Inovação, como Gestor. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de agosto de 2026. EDSON SALVO MELO - Secretário de Administração, Inovação e Tecnologia.

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
Processo de Compras n.º 24/2026 - Pregão Eletrônico nº 008/2026 - Vigência: 1 (um) ano; Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de madeiras, compensados e laminado decorativo. Modalidade: Pregão Eletrônico; Ata de RP nº 16/2026; Delentora: 50X1 Comércio de Madeiras Ltda. Item 01: tábuas de madeira de eucalipto serrado, com dimensões nominais de 10 cm, preço unit: R\$ 23,30 (un), marca: Vitória, Item 02: tábuas de madeira de eucalipto serrado, com dimensões nominais de 15 cm, preço unit: R\$ 27,00 (un), marca: Vitória, Item 03: tábuas de madeira de eucalipto serrado, com dimensões nominais de 20 cm, preço unit: R\$ 44,80 (un), marca: Vitória, Item 04: tábuas de madeira de eucalipto serrado, com dimensões nominais de 30 cm, preço unit: R\$ 53,00 (un), marca: Vitória, Item 05: caibro de eucalipto serrado, preço unit: R\$ 32,00 (un), marca: Vitória, Item 07: chapa de madeira com colagem fenólica 2,20 x 1,10 x 12 mm., preço unit: R\$ 119,00 (un), marca: CDS, Item 08: chapa de madeira com colagem fenólica 2,20 x 1,10 x 14 mm., preço unit: R\$ 132,16 (un), marca: CDS.
Santo André, 04 de agosto de 2026.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ EMHAP

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº 052/26 Contratada: L.P.M. Telecomunicações Ltda. Data: 30/07/2026 Objeto: Contratação decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP 24/10/2025
Processo SEI/SP 7010.2026/0008555-7 e Processo SEI Cidades 3555406.416.00027165/2026-80, gerenciada pela PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo. Objeto: solução de infraestrutura de tecnologia da informação, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, migração, suporte técnico, garantia e demais serviços correlatos, conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preços aderida, destinada ao atendimento das necessidades da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André - EMHAP. Valor: 112.381,10 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos). Santo André, 03 de agosto de 2026 - Jeferson Nery Correa - Superintendente.

Para assinar,
ligue:

4435-8010



DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal



Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 14/07/2026, às 9h30, na sede social da Companhia, localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para a celebração, pela Companhia, na qualidade de contratante, e a Sinelec Brasil Ltda, na qualidade de contratada, do **Contrato de Prestação de Serviços- IDCT14529**, cujo objeto consista na prestação de serviço de manutenção de software do sistema *Multilane FreeFlow* (MLFF) para 4 pórticos da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Com base no artigo 15, inciso vii, do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do Contrato, bem como de seus eventuais aditamentos, desde que atendam aos critérios definidos na Cláusula 6.5. da Política de Partes Relacionadas do Grupo Ecorodovias. Ficam a Diretoria e/ou os representantes da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da liberação acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 14/07/2026. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Ronald Dennis Marangon - **Secretário**. JUCESP nº 1.388.538/26-0 em 30/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

imóveis

▼ Leilões



LEILÃO DE APARTAMENTO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz, saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada em 27/05/2022, onde figuram como devedores fiduciantes Paulo Henrique Teles Pina e sua esposa Priscila Oliveira Teles (Contrato 1000364438, Cota 260, Grupo I253) e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: **www.freitasleiloeiro.com.br**, do imóvel abaixo descrito. **O PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 14 de agosto de 2026, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).** **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 68, localizado no 6º pavimento, da Torre 02, do Evolution Diadema, na Rua Gaspar Ricardo, nº 309, Parque Sete de Setembro, em Diadema/SP, com área privativa total de 54,2500m², a área comum total de 46,2900m² (29,2100m² coberta + 17,0800m² descoberta), já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 100,5400m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,00432620 no terreno do condomínio, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 61.790 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema/SP. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 28 de agosto de 2026, a partir das 11h00**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 495.868,28 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)**. O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter *"ad corpus"* e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site **www.freitasleiloeiro.com.br** e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances *on-line* e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas *propter rem*, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciantes serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.freitasleiloeiro.com.br**.
Central de Informações: 11 3117.1001 • www.freitasleiloeiro.com.br • af@freitasleiloeiro.com.br

Publicidade Legal é no Diário

balanços, atas, convocações e editais

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue:

(11) 4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

